



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 010/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALESSANDRA MARQUES LOPES, matrícula 7452, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/02/2018 e término em 31/01/2020, conforme processo nº 232004/2017 de 28/12/2017.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0bd37065

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>